

PORTARIA Nº. 839/2019, DE 19 DE Novembro DE 2019.

*“Revoga Portaria nº 831/2019, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **REVOGAR** a Portaria nº 831/2019 que trata da retificação da suspensão de férias da servidora TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1164, mantendo assim o período especificado na Portaria nº 777/2019 anteriormente publicado em 01 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Novembro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

